



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Fone: (016) 3306-6799  
Email: ppgcam@ufscar.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAm**  
**EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de São Carlos (PPGCAm), em conformidade com o Regimento Interno do Programa, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno regular do curso de Doutorado do PPGCAm, para ingresso no 1º Semestre de 2021, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGCAm (CPG).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O presente Edital estabelece as normas e os dispositivos procedimentais para a realização do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico do PPGCAm.
- 1.2 O processo de seleção será conduzido por Comissão Preliminar de Seleção composta pelos seguintes membros:
  - Profa. Dra. Adriana Maria Zalla Catojo
  - Dr. Alexandre Kannebley de Oliveira
  - Prof. Dr. Amadeu José Montagnini Logarezzi
  - Profa. Dra. Andréa Lucia Teixeira de Souza
  - Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira
  - Profa. Dra. Diana Amaral Monteiro
  - Profa. Dra. Érica Pugliesi
  - Prof. Dr. Francisco Antônio Dupas
  - Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai
  - Prof. Dr. Juliano Costa Gonçalves
  - Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes
  - Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
  - Profa. Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro
  - Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka
  - Profa. Dra. Marcilene Dantas Ferreira
  - Dra. Natalia Andricoli Periotto
  - Profa. Dra. Norma Felicidade Lopes da Silva Valêncio
  - Dra. Patrícia Alves Ferreira
  - Dra. Raquel Stucchi Boschi
  - Prof. Dr. Reinaldo Lorandi
  - Profa. Dra. Renata Bovo Peres
  - Profa. Dra. Renata Sebastiani
  - Prof. Dr. Rodolfo Antonio de Figueiredo
  - Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
  - Prof. Dr. Vandoir Bourscheidt
  - Prof. Dr. Victor Satoru Saito

**2. O PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 O Processo Seletivo para o Doutorado 2021 será realizado de forma a selecionar candidatos para as três linhas de pesquisa do PPGCAm, de acordo com as vagas disponíveis por orientador, conforme disposto no item 7 deste Edital.

- 2.2 Este processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas: 1) Análise e arguição do anteprojeto de pesquisa; 2) Análise do *Curriculum vitae*.
- 2.3 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do PPGCAm:
- 2.3.1 Candidatos portadores de diploma de cursos de Mestrado reconhecido pela CAPES;
- 2.3.2 Candidatos que concluíram o curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, mas que não possuem o Diploma. Nesta situação, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar o certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão. A matrícula no PPGCAm somente será homologada mediante a apresentação do respectivo diploma.
- 2.3.3 Candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluí-lo até o período de matrícula estabelecido no Cronograma deste Edital (**Apêndice B**). Neste caso, para a inscrição no processo seletivo será obrigatória a apresentação de um “**ATESTADO DE CONCLUINTE**” emitido pelo Curso de Mestrado em andamento atestando que a data prevista de defesa é anterior à data da matrícula no PPGCAm, conforme cronograma (**Apêndice B**) deste Edital.

### 3. LINHAS DE PESQUISA

#### 3.1 Ambiente e Sociedade

**Descrição:** Visa a abordagem dos problemas relacionados à qualidade de vida e conservação da natureza, considerando-se como os sistemas ecológicos são influenciados pelas diferentes atividades humanas, e como diferentes estratégias de conservação ambiental influenciam os sistemas sociais e biofísicos. São desenvolvidos temas relacionados à sustentabilidade, como a estrutura de sistemas socio ecológicos; interações entre os serviços ecossistêmicos e o bem-estar humano na perspectiva das socio comunidades; a educação ambiental articulando conhecimentos e realidades socioambientais numa perspectiva crítica; percepção ambiental dos grupos sociais face aos processos de gestão e educação ambiental; percepção da ruptura dos processos locais por meio dos impactos ambientais; instrumentos e ferramentas da gestão ambiental; sistemas de gestão ambiental e sistemas produtivos; políticas públicas ambientais; economia do meio ambiente; gestão de águas, gestão de resíduos sólidos; indicadores de sustentabilidade; tecnologias sustentáveis; direito urbanístico e ambiental; direito internacional ambiental; conflitos socioambientais e análise crítica e multidimensional de contextos de riscos e desastres.

#### 3.2 Gestão da Paisagem e Geociências

**Descrição:** Busca a integração de todos os componentes de unidades territoriais (municípios, bacias hidrográficas, unidades de conservação, paisagens naturais e ou sociocultural, dentre outras), sob as perspectivas de multifuncionalidade e sustentabilidade a qual visa a compreensão dos processos biofísicos enquanto sistema dinâmico e complexo com múltiplos componentes interdependentes, em termos espaciais e temporais. Conhecimento dos instrumentos reguladores e das técnicas necessárias à sua manipulação, e à capacidade de desenhar e propor intervenções, considerando os seus múltiplos e simultâneos usos e funções ecossistêmicas fundamentais ao bem-estar humano e ambiental. Desta forma, propor estratégias e instrumentos para a gestão ambiental integrada, conciliadas aos processos de transformação dos espaços rural e urbanos contemplando temáticas relacionadas ao planejamento ambiental, cartografia geoambiental, geotecnia ambiental, dinâmica da paisagem, impactos ambientais,

mudanças climáticas, transformações dos espaços urbanos, o sistema climático urbano e cidades sustentáveis.

### 3.3 Sistemas Ecológicos

**Descrição:** Linha de pesquisa conceitual de congregação de conhecimentos, técnicas e métodos de caracterização e gestão do território e dos ecossistemas. Contribui para a gestão dos sistemas ambientais, incluindo a caracterização e avaliação dos sistemas biofísicos, sistemas de prevenção de riscos naturais como a erosão, o fogo ou as movimentações de massas de terra. Integração entre diferentes escalas de estudos possibilitando a compreensão de temas que incluem a sustentabilidade de sistemas naturais e antropizados, demografia em escalas local e regional, regras de montagem de comunidades, diversidade funcional e serviços ecossistêmicos para a sociedade, restauração de áreas degradadas, monitoramento da qualidade ambiental.

## 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Inscrição de **04/01/2021 a 22/01/2021**

- 4.1.1 A inscrição para o Processo Seletivo será realizada exclusivamente em meio digital e no período estabelecido no item 4.1, e detalhado no Cronograma (**Apêndice B**), mediante o preenchimento de formulário próprio e *upload* dos documentos indicados no **item 5**.
- 4.1.2 O candidato poderá refazer sua inscrição dentro do período de inscrição definido no Cronograma, sendo que o sistema considerará a última inscrição realizada dentro deste período estipulado.
- 4.1.3 Após a submissão do formulário de inscrição e demais documentos, o candidato receberá, automaticamente, um aviso de recebimento por mensagem de correio eletrônico, indicando que sua inscrição foi recebida e será analisada. O aviso de recebimento apenas indica que os documentos foram recebidos, não garantindo o deferimento da inscrição.
- 4.2 O PPGCAm não se responsabiliza por eventuais problemas virtuais e/ou preenchimento incorreto do formulário de inscrição.
- 4.3 O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação da totalidade dos documentos solicitados, submetidos exclusivamente em meio digital e nos formatos indicados no item 5 deste Edital de Seleção.
- 4.4 Ao fazer a inscrição, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Para a inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:
  - 5.1.1 Formulário de Inscrição (online – a ser preenchido no momento da inscrição); devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível na página do Programa [www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)). O candidato deverá **obrigatoriamente** informar e assinalar a existência de relação com membro da Comissão Preliminar de Seleção, caso tenha algum impedimento envolvendo as seguintes restrições:

- i. seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- ii. seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- iii. tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- iv. seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato;
- v. outras situações de impedimentos ou suspeição prevista em lei.

**5.1.1.1 Caso o candidato tenha sido orientado por membro da Comissão Preliminar de Seleção em etapas anteriores de seu processo formativo (graduação e mestrado), isso não caracteriza vínculo, não sendo considerado, portanto, conflito de interesse.**

**5.1.1.2 Da mesma forma, não se considera conflito de interesse o caso do candidato que tenha cursado disciplina de responsabilidade de qualquer membro da Comissão Preliminar de Seleção.**

- 5.1.2 Documento de identidade. **Brasileiros** poderão apresentar cópia do RG ou outro documento válido com Foto. **Estrangeiros** poderão apresentar cópia do passaporte ou documento de identidade válido no país de origem com foto (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);
- 5.1.3 Diploma de graduação, ou certificado de conclusão do curso de graduação, onde conste a aptidão para receber o respectivo título (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);
- 5.1.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);
- 5.1.5 Diploma de curso de Mestrado ou Certificado/Documento equivalente que comprovem a conclusão e ou Atestado de Concluente emitido pelo Curso de Mestrado atestando a data de defesa, a qual não poderá ser posterior à data da matrícula no PPGCAm, em conformidade com o cronograma deste Edital. A matrícula dos candidatos que apresentarem qualquer documento com exceção do Diploma somente será homologada condicionalmente à apresentação do respectivo diploma (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);
- 5.1.6 Histórico Escolar do Curso de Mestrado (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);
- 5.1.7 *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes CNPq), **DOCUMENTADO** com cópia simples que comprove as informações. Os documentos deverão ser organizados conforme sequência apresentada no **Apêndice E**. A produção intelectual não comprovada por meio de documentação não será pontuada. Serão pontuados somente os documentos inseridos no período de inscrição conforme Cronograma definido no **Apêndice B**. Não serão recebidos documentos comprobatórios após a inscrição do candidato. **Atenção: Encaminhar o Apêndice E devidamente preenchido junto com o *curriculum vitae*. (Formato PDF – máx. 8MBytes)**;

- 5.1.8 Anteprojeto de Pesquisa - O anteprojeto de pesquisa, elaborado pelo candidato, deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo-se a página de rosto; deve ser elaborado em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman 12, todas as margens 2,0 cm e espaçamento 1,5 com os parágrafos justificados. O anteprojeto deve conter uma página de rosto com o título do projeto de pesquisa, nome do candidato e nome do orientador pretendido; introdução e justificativa, objetivos, proposta metodológica, cronograma de atividades e referências bibliográficas. O anteprojeto deve ser baseado em referências-chave que possibilitem ao avaliador entender o contexto da questão proposta no projeto, a justificativa dos objetivos, a contribuição para a área de Ciências Ambientais, e a proposta de métodos para desenvolver o projeto. O cronograma de atividades deve ser apresentado em semestres. A pontuação do anteprojeto seguirá de acordo com o **Apêndice D**. O anteprojeto de pesquisa será usado apenas para avaliação no processo seletivo, não sendo necessariamente desenvolvido caso o candidato seja aprovado. **(Formato PDF – máx. 8MBytes)**;
- 5.1.9 Carta de manifestação de interesse, de até 3 (três) páginas, endereçada à Coordenação do PPGCAm, onde deve constar:
- a) experiência anterior em atividades de pesquisa acadêmica;
  - b) razões pelas quais deseja cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFSCar;
  - c) linha de pesquisa do PPGCAm e linha de pesquisa do orientador, bem como os motivos da escolha;
  - d) objetivos que pretende atingir cursando a Pós-Graduação.
- 5.1.10 Duas cartas de recomendação conforme modelo disponível na página do PPGCAm;
- 5.1.11 Comprovante do pagamento de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para tal, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço:
- [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
- 5.1.11.1 Para o preenchimento da GRU utilize os dados do quadro a seguir, imprima e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite do período de inscrição no processo seletivo, e inclua o comprovante de pagamento **(Formato PDF – máx. 2MBytes)**

Unidade Favorecida	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	202119

- 5.1.11.2 É vedado o recolhimento por agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.
- 5.2 Poderá ser solicitada isenção das custas do processo seletivo, conforme Cronograma (**Apêndice B**); para tanto, o candidato deverá apresentar solicitação própria justificando a necessidade de isenção e documentação comprobatória acerca da renda familiar (a renda não deverá ultrapassar o valor de um salário mínimo e meio por membro do grupo familiar. As solicitações serão realizadas via formulário digital a ser disponibilizado na página ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)), durante o período estabelecido no cronograma (**Apêndice B**).
- 5.3 Em função das informações colhidas nos Formulário de Inscrição dos candidatos, a CPG deliberará sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Seleção, de tal forma que os membros com relações ou vínculos não participem da seleção daquele candidato, divulgando a composição final da Comissão de Seleção no endereço [www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br), conforme cronograma (**Apêndice B**);
- 5.4 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
- 5.5 O candidato, ao apresentar a documentação exigida e efetuar a inscrição no processo seletivo, atesta a veracidade das informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

## 6. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL / DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos conforme previsto no Cronograma (**Apêndice B**). As solicitações deverão ser realizadas pelo email [ppgcam@ufscar.br](mailto:ppgcam@ufscar.br).
- 6.2 Somente será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados.
- 6.3 As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas na página do PPGCAm ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)) conforme Cronograma (**Apêndice B**)
- 6.4 Será indeferida a inscrição:
- cujo candidato não atender aos requisitos listados neste edital;
  - que não apresentar a totalidade de documentos previstos neste edital;

- que apresentar qualquer documento que não tenha conteúdo em conformidade com o exigido;
- que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

- 6.5 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, no prazo estabelecido no Cronograma (**Apêndice B**), sob pena de preclusão, em requerimento dirigido à Comissão Preliminar de Seleção, devendo ser enviado por email ([ppgcam@ufscar.br](mailto:ppgcam@ufscar.br)). Deverá obrigatoriamente apontar as razões que fundamentam o recurso, bem como anexar eventuais documentos comprobatórios.
- 6.6 Decorrido o prazo da interposição de recursos, estes serão julgados em conformidade com o Cronograma (**Apêndice B**) pela Comissão de Seleção. Os resultados serão divulgados na página [www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br).

## 7. DAS VAGAS

- 7.1 O Processo Seletivo para o Doutorado 2020 estabelece um total de **13 (treze)** vagas disponíveis para o ingresso no PPGCAm (**Apêndice A**).
- 7.2 O preenchimento das vagas de cada docente será feito por ordem decrescente, de acordo com a média simples das duas etapas. Desta forma, o candidato concorre às vagas específicas de cada orientador indicado em sua ficha de inscrição, não concorrendo às vagas disponibilizadas pelos demais orientadores.
- 7.3 O projeto de pesquisa definitivo a ser desenvolvido pelo candidato aprovado e que tenha se matriculado no programa será elaborado em conjunto com o orientador, e deverá ser entregue com sua anuência à secretaria do PPGCAm até 31 de agosto de 2021.
- 7.4 Das vagas disponibilizadas para este processo seletivo, 03 (três) vagas serão reservadas para a Política de Ações Afirmativas da universidade para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos, de acordo com classificação do IBGE), sendo preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos aprovados. Caso estas vagas não sejam preenchidas, poderão ser preenchidas por outros candidatos aprovados no processo seletivo.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O Processo Seletivo de **Doutorado** do PPGCAm compreende as seguintes etapas:
- 8.1.1 Avaliação e arguição do anteprojeto de pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório) – **ETAPA 1**;
- 8.1.2 Análise do *Curriculum vitae* (de caráter classificatório) – **ETAPA 2**.

### 8.2 Da avaliação e arguição do anteprojeto de pesquisa (ETAPA 1)

- 8.2.1 O anteprojeto de pesquisa será avaliado por uma Comissão Avaliadora, em relação à pertinência e coerência do referencial teórico utilizado, demonstração de conhecimento

do estado da arte no tema escolhido, qualidade da redação, pertinência e exequibilidade do projeto. A arguição será realizada por videoconferência pela mesma Comissão Avaliadora, baseando-se em critérios previamente definidos, buscando-se avaliar o conhecimento e o domínio do candidato sobre os conteúdos apresentados, procedimentos metodológicos propostos e a sua pertinência à linha de pesquisa pleiteada pelo candidato, além de sua motivação, interesse e potencial (avaliados conforme **Apêndice D**).

- 8.2.1.1 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será realizada, por membros da Comissão Avaliadora em conformidade com o **Apêndice D**.
- 8.2.1.2 A arguição do anteprojeto será realizada por videoconferência, podendo ser gravada para registro. O PPGCAm não se responsabiliza por falhas técnicas que possam ocorrer durante a arguição. Caso sejam identificados incidentes durante a arguição pela Comissão Avaliadora, a Comissão Definitiva de Seleção decidirá as providências a serem tomadas.
- 8.2.1.3 Em caso de identificação de plágio no anteprojeto de pesquisa, o candidato será eliminado do processo seletivo.

### 8.3 Da análise do *Curriculum vitae* (ETAPA 2)

- 8.3.1 A Análise do *Curriculum vitae* do candidato será realizada pela Comissão Definitiva de Seleção e possui caráter classificatório. Esta análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato no ato da inscrição, sendo atribuídas notas para cada item de acordo com os critérios apresentados no **Apêndice E**. O cálculo da Nota Final do *Curriculum vitae* será normalizado de tal forma que o candidato que apresentar a maior pontuação tenha a nota 10,0 (dez) e os candidatos restantes classificados em relação a este. A divulgação das notas normalizadas será feita no resultado preliminar de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo (**Apêndice B**).

## 9. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 9.1 As notas das duas etapas do processo seletivo serão divulgadas como resultado preliminar. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão um prazo para apresentar recursos (**Apêndice B**). Após o período de análise de recursos será divulgado o resultado final em conformidade com o Cronograma deste Edital.
- 9.2 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das duas notas: Análise e arguição do anteprojeto de pesquisa e Análise do *Curriculum vitae*.
- 9.3 A nota final do candidato será considerada para sua a classificação (em ordem decrescente de nota) por vaga disponibilizada por cada docente, conforme determinado no item 7 deste Edital.

- 9.4 Em caso de notas idênticas, adotar-se-á para critério de desempate, na seguinte ordem, a consideração da 1) maior nota na análise e arguição do anteprojeto de pesquisa, 2) maior nota na Análise do *Curriculum vitae*.
- 9.5 O resultado do Processo Seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGCAm ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)) de acordo com o Cronograma estabelecido (**Apêndice B**), por linha de pesquisa/eixo temático.
- 9.6 O candidato poderá solicitar recurso contra o resultado preliminar ou contra qualquer uma das etapas de avaliação do processo seletivo de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do presente edital (**Apêndice B**), sob pena de preclusão, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção deste Edital, devendo ser enviado como um documento em formato PDF para a secretaria do programa através de email ([ppgcam@ufscar.br](mailto:ppgcam@ufscar.br)). O email deverá ser identificado da seguinte forma: Recurso Doutorado 2021 - NOME DO CANDIDATO. Na apresentação do recurso, o candidato deverá obrigatoriamente apontar as razões que fundamentam o recurso.
- 9.6.1 Os recursos interpostos contra o resultado preliminar ou qualquer uma das etapas de avaliação não serão admitidos sem a exposição dos motivos objeto de sua contestação. Na interposição de recursos não é permitida a inclusão de quaisquer documentos além daqueles já apresentados por ocasião da inscrição no processo seletivo.
- 9.7 Decorrido o prazo para interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão Definitiva de Seleção, sendo os resultados divulgados no site do PPGCAm ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)), conforme Cronograma.

## 10. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

- 10.1 O resultado Final do Processo Seletivo com os candidatos selecionados será divulgado no site do PPGCAm.
- 10.2 Para garantir a vaga, os candidatos aprovados deverão realizar a Pré-Matrícula de acordo com o cronograma (**Apêndice B**). A não realização desta etapa prevista no Edital implicará na perda da vaga por desistência.
- 10.3 Em caso de número excedente de vagas, os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula, de acordo com a disponibilidade de vagas do orientador e aprovação da CPG.
- 10.4 A admissão dos candidatos aprovados no curso de Doutorado Acadêmico se concretizará por meio de sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFSCar no período definido no Cronograma (**Apêndice B**).
- 10.5 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão **obrigatoriamente** apresentar os documentos listados a seguir. A ausência de algum documento implicará na perda da vaga.
- 10.5.1 Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia simples);
- 10.5.2 Título de Eleitor (cópia simples) com comprovante de quitação eleitoral (obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- 10.5.3 Certificado de Reservista, quando for o caso (cópia simples).
- 10.5.4 Documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (Inglês), de acordo com a pontuação exigida e equivalente nos sistemas de exames definidos no **Apêndice C** (exemplar original).

## 11. VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

- 11.1 A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo do PPGCAm.
  - 11.1.1 Caso alguma das declarações ou Informações prestadas no Processo Seletivo seja inverídica, a Comissão Definitiva de Seleção e/ou a CPG do PPGCAm poderá adotar as seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:
    - a. Indeferir a inscrição do(s) candidato(s);
    - b. Desclassificar o(s) candidato(s) que tenha tido seus documentos analisados;
    - c. Indeferir a matrícula do(s) candidato(s) convocado(s) para tal;
    - d. Cancelar a matrícula de candidato(s) matriculado(s).
  - 11.1.2 Qualquer cidadão, candidato ou não, poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato(s) ao processo Seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de Seleção. Será assegurado ao(s) candidato(s) o direito à ampla defesa e ao contraditório.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Cronograma (**Apêndice B**), bem como o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser necessárias em relação ao presente processo seletivo. Em caso de alterações, as mesmas serão comunicadas exclusivamente no site do PPGCAm ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)).
- 12.2 As comunicações oficiais relacionadas a este Edital de Seleção serão disponibilizadas na página do Programa ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão qualquer direito em relação aos candidatos.
- 12.3 A UFSCar não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impossibilitem o acesso do candidato à página do Programa ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)).
- 12.4 Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas nesse Edital e seus anexos seguem o horário oficial de Brasília-DF.
- 12.5 Os recursos e solicitações serão analisados e decididos em conformidade com o Cronograma (**Apêndice B**), e os resultados serão divulgados na página do Programa ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)).
- 12.6 Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo, o candidato reconhece, aceita e atesta a concordância com as normas e dispositivos deste Edital, do Regimento Interno do PPGCAm e dos demais regimentos, normas, resoluções, portarias e deliberações que regulamentam os Programas de Pós-Graduação da UFSCar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Fone: (016) 3306-6799  
Email: ppgcam@ufscar.br



12.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGCAm.

Aprovado na 67ª Reunião Ordinária da CPG/PPGCAM de 09/10/2020

São Carlos, 09 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

## APÊNDICE A – VAGAS DISPONÍVEIS

Linha/docente	vagas
<b>Ambiente e Sociedade</b>	
<b>Celso Maran de Oliveira</b> <i>Direito Urbanístico e Ambiental; Direito Internacional Ambiental</i> Projetos em andamento: - Democracia Ambiental - (Dis)funcionalidade ecológica das cidades: proposta de diretrizes para Agenda 21 Local (CNPq)	1
<b>Érica Pugliesi</b> <i>Gestão de Resíduos Sólidos; Sistemas de Gestão e Certificação Ambiental</i> Projetos em andamento: - Regulação Ambiental Global e Local - Instrumentos e Metodologias para a análise da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	1
<b>Norma Valencio</b> <i>Crises Sociambientais, Políticas Públicas e Qualidade de Vida</i> Projetos em andamento: - Towards Sustainable Sanitation in India and Brazil (The Royal Society) - Dinâmica de desastres e conexões com outras crises: proposição de um quadro analítico orientado para o incremento de políticas de proteção civil e resiliência social (CNPq)	2
<b>Rodrigo Constante Martins</b> <i>Sociedade e meio ambiente; Ruralidades e conflitos socioambientais</i> Projetos em andamento: - Nas franjas do progresso - Efeitos socioambientais da produção canavieira nos estados de Alagoas e São Paulo (FAPESP)	1
<b>Gestão da Paisagem e Geociências</b>	
<b>Francisco Dupas</b> <i>Planejamento territorial urbano e regional; Uso do solo e mananciais urbanos</i> Projetos em andamento: - Análise dos serviços ecossistêmicos em uma bacia hidrográfica e sua importância para o setor hidroenergético - Valoração de sistemas agrossilvopastoris com vistas ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) em bacia hidrográfica	1
<b>Raquel Stucchi Boschi</b> <i>Restauração ecológica; Manejo e Conservação do Solo; Mineração de Dados; Física do Solo</i> Projetos em andamento: - Perda de biodiversidade em unidades de conservação paulistas e práticas para restauração ecológica (FAPESP)	1
<b>Vandoir Bourscheidt</b> <i>Geoprocessamento e Sensoriamento remoto aplicados a estudos climáticos e ambientais; Climatologia e hidrologia no estudo de tempestades e eventos severos; Sistema climático urbano</i> Projetos em andamento: - Desenvolvimento de Sistema de Informação Geográfica sobre a web para a gestão ambiental, limpeza e paisagismo no ambiente urbano (CNPq) - Sensoriamento Remoto para Estudos Climáticos e Ambientais - Análise de Aspectos Climáticos e Hidrológicos em Áreas Urbanas	1

Linha/docente	vagas
<b>Sistemas Ecológicos</b>	
<b>Alexandre Camargo Martensen</b> <i>Ecologia de Paisagens; Ecologia Espacial; Gestão e Manejo de Paisagens; Serviços Ecosistêmicos; Dinâmica de Paisagens Tropicais; Conservação da Biodiversidade</i> Projetos em andamento: - Resiliência em paisagens multifuncionais em face às mudanças climáticas (FAPESP) - Governança da transição florestal na Mata Atlântica: aumentando nosso conhecimento sobre a recuperação florestal e os serviços ecosistêmicos (FAPESP)	1
<b>Diana Amaral Monteiro</b> <i>Fisioecotoxicologia, Ecofisiologia e Toxicologia Cardiovascular</i> Projetos em andamento: - Estudo da função cardíaca de vertebrados basais frente a diferentes desafios - Efeito do material particulado atmosférico (MPA) proveniente da atividade siderúrgica na função cardíaca de peixes - Material particulado atmosférico e contaminação ambiental. avaliação do impacto na biota aquática em uma abordagem ecofisiotoxicológica integrada (FAPESP)	1
<b>Luciano Elsinor Lopes</b> <i>Ecologia da Paisagem com ênfase em interações planta-polinizador e ecologia de populações vegetais</i> Projetos em andamento: - Redes de Interação planta-polinizador como indicadores de qualidade ambiental	1
<b>Marcel Okamoto Tanaka</b> <i>Ecologia de Comunidades; Diversidade e funcionamento de ecossistemas</i> Projetos em andamento: - Avaliação dos efeitos das propriedades do solo, serapilheira e estrutura de florestas ripárias nas taxas de decomposição foliar (FAPESP)	1
<b>Victor Satoru Saito</b> <i>Ecologia de Comunidades; Ecologia Aquática; Biomonitoramento</i> Projetos em andamento: - Entendendo a reorganização de metacomunidades aquáticas sob contaminação agroquímica (FAPESP) - Ecological impacts of sugar cane intensification on freshwater biodiversity and ecosystems (CNPq, Rufford Foundaton) - Consequências ambientais da conversão pastagem-cana-de-açúcar e intensificação de pastagens (FAPESP)	1

## APÊNDICE B – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	12/10/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em face de disposição do edital ou de qualquer de seus anexos</li> </ul>	07/10/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação se houve impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre Edital</li> </ul>	14/10/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação de isenção das custas de inscrição</li> </ul>	30/11 a 04/12/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação dos deferimentos das solicitações de isenção das custas de inscrição.</li> </ul>	09/12/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da solicitação de isenção das custas de inscrição</li> </ul>	11/12/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da relação de candidatos isentos das custas de inscrição</li> </ul>	15/12/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b></li> </ul>	<b>04/01/2021</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FIM DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO</b></li> </ul>	<b>22/01/2021</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da lista de inscrições para o processo seletivo (deferidos e indeferidos)</li> <li>• Divulgação da composição da Comissão de Seleção</li> </ul>	29/01/2021
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso para as inscrições indeferidas</li> <li>• Prazo para interposição de recurso para impugnação em face de membros da comissão de Seleção</li> </ul>	09/02/2021
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação final do deferimento das inscrições</li> <li>• Divulgação da composição definitiva da comissão de Seleção.</li> <li>• Divulgação do número de vagas disponível em cada eixo temático</li> </ul>	12/02/2021
<b>ETAPA 1 - AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>	<b>22 a 26/02/2021</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA e ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>01/03/2021</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso em face ao Resultado Preliminar</li> </ul>	11/03/2021
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da resposta a interposição de recurso</li> <li>• Divulgação do resultado final do processo seletivo</li> </ul>	12/03/2021
<b>PRÉ-MATRÍCULA</b>	<b>15 e 16/03/2021</b>
<b>MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DE 2021</b>	<b>22 e 23/03/2021</b>
<b>INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020</b>	<b>01/04/2021</b>

**APÊNDICE C - NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO DO PPGCAm, EM CONFORMIDADE COM A NORMA COMPLEMENTAR PPGCAm nº 10 de 16/04/2019.**

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Pontuação mínima</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test) <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	60
Teste de Proficiência aplicado pelo CICBEU Idiomas para o PPGCAm ( <a href="http://www.cicbeu.com.br/">http://www.cicbeu.com.br/</a> ) <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	50%, sem auditivo
IELTS – International English Language Testing System <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	4,0
TOEIC - Test of English for International Communication <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	463
Cambridge English: Proficiency (CPE) <i>Válido por cinco anos a contar da sua emissão</i>	C
Cambridge English: Advanced (CAE) <i>Válido por cinco anos a contar da sua emissão</i>	C
Cambridge English: First (FCE) <i>Válido por cinco anos a contar da sua emissão</i>	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes) - área Agrárias <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	60
Teste de Proficiência aplicado pelo Instituto de Línguas da UFSCar, aplicado para o PPGCAm ( <a href="http://www.institutodelinguas.ufscar.br">http://www.institutodelinguas.ufscar.br</a> ) <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	6,0

#### APÊNDICE D – PESOS PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ITEM:	PESO
<b>SOBRE O ANTEPROJETO DE PESQUISA:</b>	
Clareza e redação do texto	1
Relação entre justificativa e bibliografia	1
Avaliação dos objetivos	1
Relação entre procedimentos propostos e os objetivos	1
Viabilidade de execução do projeto	1
Adequação do projeto ao doutorado	2
Potencial de contribuição dos resultados obtidos para o avanço no conhecimento da área e publicação de alto impacto	2
Adequação do projeto à linha de pesquisa do orientador pretendido	1
<b>SOBRE O CANDIDATO:</b>	
Motivação e interesse em Pesquisa Científica no tema	2
Potencial do candidato às atividades propostas no anteprojeto	2
Domínio sobre os objetivos	2
Domínio sobre o tema e referencial teórico	2
Conhecimento da metodologia	2

## APÊNDICE E – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

	Especificação	Pontuação Máxima	Nº Máximo de Documentos Aceitos	Pontuação por Documento	Pontuação obtida(*)
<b>1. CAPACITAÇÃO</b>					
1.1	Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0	2	1,0	
1.2	Coordenação/Participação em projeto de pesquisa com auxílio de agência de fomento	1,0	2	0,5	
1.3	Participação em projeto de Extensão Universitária com duração de ao menos seis meses (como membro da equipe executora)	1,0	2	0,5	
1.4	Intercâmbios no exterior com temática afim à área de Ciências Ambientais com duração mínima de 3 meses	2,0	2	1,0	
<b>2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (publicado nos últimos 5 anos) – Trabalho submetido não será considerado.</b>					
2.1	Artigo em periódico “A1 ou A2” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais em que o candidato for primeiro autor ou autor para correspondência	12,0	4	3,0	
2.2	Artigo em periódico “A1 ou A2” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais	8,0	4	2,0	
2.3	Artigo em periódico “B1 ou B2” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais em que o candidato for primeiro autor ou autor para correspondência	4,0	4	1,0	
2.4	Artigo em periódico “B1 ou B2” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais	2,0	4	0,5	
2.5	Livro publicado de autoria própria, ou organização de Livro. Serão apenas considerados livros com ISBN ou ISSN e temática afins à área de Ciências Ambientais.	4,0	2	2,0	
2.6	Capítulo publicado em Livro. Serão apenas considerados capítulos publicados em livros com ISBN ou ISSN e temática afins à área de Ciências Ambientais.	6,0	6	1,0	
2.7	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,25	5	0,25	
2.8	Trabalho completo publicado em anais de evento Nacionais	1,0	10	0,10	
2.9	Trabalho completo publicado em anais de evento regional e local	1,0	20	0,05	
2.10	Trabalho resumido publicado em anais de evento Científicos	0,5	10	0,05	
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:</b>					
3.1	Experiência Profissional (Empregos, Consultorias, Estágios), desde que pertinente à área de Ciências Ambientais	4,0	4	1,0 para cada 6 meses	
3.2	Orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica	2,0	4	0,50	
3.3	Docência na Educação Superior (por ano)	1,5	3	0,50	
3.4	Participação em Bancas de Defesa Pública de TCC/Monografia/Especialização (por banca)	1,0	10	0,10	
3.5	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	1,0	2	0,50	

(\*) A pontuação deve ser preenchida pelo candidato para conferência pela banca